

PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO TOMÉ - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ATO DE CRIAÇÃO: 10.120 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000
MATRÍCULA 5.184 CRI DE BRASILÂNDIA

BENEFICIÁRIO	CPF BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	CPF CONJUGE	LOTE	SITUAÇÃO
PAULO MARQUES DA SILVA	031.***.***-**	OLGA MARIA GOMES	294.***.***-**	1	EM REGULARIZAÇÃO
CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	257.***.***-**	VIÚVO	-----	2	REGULARIZADO/ A.O. 037/2014
LEODIR ALVES DE FREITAS	977.***.***-**	AVELINO VERÍSSIMO	029.***.***-**	3	EM REGULARIZAÇÃO
AGNALDO BISPO DOS SANTOS	614.***.***-**	ELISSANDRA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	005.***.***-**	4	Regularizado/ A.O. 020/2014
CLÓVIS CORTE	001.***.***-**	GILBERTO DE AMORIM DE CAMPOS	528.***.***-**	5	Regularizado/A.O. 028/2015
DJALMA SILVA DE ALENCAR	782.***.***-**	FABIANA SANTOS SILVA	005.***.***-**	6	Regularizado/A.O. 004/2016
MAURICIO PAULO MARTINS	614.***.***-**	DIVORCIADO	-----	7	Regularizado/ A.O. 075/2015
ADEMIR BISPO DOS SANTOS	501.***.***-**	MARIA SIRENE LEITE DOS SANTOS	812.***.***-**	8	Regularizado/ A.O. 012/2014
FABIO RODRIGUES JUNIOR	334.***.***-**	-----	-----	9	Regularizado/ A.O. 027/2015
ELAINE AGUILAR DOS SANTOS	875.***.***-**	ISAIAS TOMAS DOS SANTOS	227.***.***-**	10	Regularizado/ A.O. 007/2015
ROGÉRIO RODRIGUES TEIXEIRA	274.***.***-**	GLAUCIA LIMA HENRIQUE	358.***.***-**	11	Regularizado/ A.O. 045/2015
ROSANGELA PISCITELLI DE PAULA	029.***.***-**	SOLTEIRA	-----	12	Regularizado/A.O. 035/2015
RHUAN CRISTHIAN ALVES MIRANDA	064.***.***-**	SOLTEIRO	-----	13	Regularizado/ A.O.037/2015
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	475.***.***-**	LUCIMARA ALVES DE SOUZA DUARTE	171.***.***-**	14	Regularizado/ A.O. 052/2015
MARCIO DE OLIVEIRA SEVERINO	973.***.***-**	SOLTEIRO	-----	15	Regularizado/ A.O. 015/2014
JOÃO CANDIDO DOS SANTOS	104.***.***-**	AVANI FERREIRA MACIEL	770.***.***-**	16	Regularizado/ A.O. 008/2014
PEDRO FAUSTINO MARQUES	311.***.***-**	-----	-----	17	REGULARIZADO/ A.O. 035/2014
MARIA SALOMÉ REIS DOS SANTOS	554.***.***-**	VIÚVA	-----	18	REGULARIZADO/ A.O. 020/2015
LENIR CANDIDA NEVES DA SILVA	178.***.***-**	NILTO GREGORIO DA SILVA	543.***.***-**	19	REGULARIZADO/ A.O. 046/2015
JURACI DE SOUZA BARBOSA	040.***.***-**	VIÚVA	-----	20	REGULARIZADO/ A.O. 002/2015

ALESSANDRA FERREIRA MACIEL	005.***.***_**	SOLTEIRA	-----	21	REGULARIZADO/ A.O. 010/2014
NORMA DOS SANTOS AGUILAR	475.***.***_**	ARISTON VIEIRA DA SILVA FILHO	481.***.***_**	22	REGULARIZADO/ A.O. 021/2015
ERIELI APARECIDA SABINO DE FREITAS	031.***.***_**	-----	-----	23	REGULARIZADO/ A.O. 062/2015
VALDIR DE SOUZA DUARTE	403.***.***_**	RENIRA DA COSTA VALE	432.***.***_**	24	REGULARIZADO/ A.O. 040/2015
PAULO ROBERTO MARIANO CARNEIRO	935.***.***_**	SEPARADO	-----	25	REGULARIZADO/ A.O. 038/2014
MAIK FERNANDES DOS SANTOS VERONEZI	412.***.***_**	SOLTEIRO	-----	26	REGULARIZADO/ A.O. 026/2015
CARLOS ALBERTO DA SILVA	501.***.***_**	SOLTEIRO	-----	27	REGULARIZADO/ A.O. 015/2015
OSVALDO DOS SANTOS BATISTA	446.***.***_**	SONIA PAULINO DE LIMA	930.***.***_**	28	REGULARIZADO/ A.O. 006/2015
RENAN DA SILVA BARROS	011.***.***_**	SOLTEIRO	-----	29	REGULARIZADO/ A.O. 072/2015
HIGOR ALVES DA COSTA	025.***.***_**	SOLTEIRO	-----	30	REGULARIZADO/ A.O. 018/2015
MARIA ROSA RODRIGUES DA SILVA	249.***.***_**	VIÚVA	-----	31	EM REGULARIZAÇÃO
VANDO DOS SANTOS	841.***.***_**	ALESSANDRA DA SILVA PACHECO	977.***.***_**	32	REGULARIZADO/ A.O. 012/2015
SILVINO DE PAULA	792.***.***_**	VIÚVO	-----	33	REGULARIZADO/ A.O. 064/2015
TAMIRES MIRANDA TRUBER	023.***.***_**	SOLTEIRA	-----	34	REGULARIZADO/ A.O. 022/2014
ERIANE LUIZA SABINO DE FREITAS	031.***.***_**	SOLTEIRA	-----	35	REGULARIZADO/ A.O. 065/2015
PEDRO MODESTO	403.***.***_**	LUCIA ROSA DA SILVA MODESTO	502.***.***_**	36	REGULARIZADO/ A.O. 009/2008
VANILDO ALVES RODRIGUES	062.***.***_**	IVONE ALÍPIO DA COSTA	562.***.***_**	37	REGULARIZADO/ A.O. 005/2009
ARLINDO FERREIRA DA SILVA	318.***.***_**	IRANI FRANCISCO ALVES	929.***.***_**	38	REGULARIZADO/ A.O. 007/2008
LEUTON PACHECO DOS SANTOS		-----	-----	39	EM REGULARIZAÇÃO
MARIA APARECIDA MODESTO DE SOUZA	502.***.***_**	VIÚVA	-----	40	REGULARIZADO/ A.O. 002/2008
ERIBALDO AGRIPINO	035.***.***_**	MARIA APARECIDA DA SILVA AGRIPINO	003.***.***_**	41	REGULARIZADO/ A.O. 014/2014
VERA LÚCIA MENDONÇA	901.***.***_**	SOLTEIRA	-----	42	REGULARIZADO/ A.O. 020/2006
GENECI CLAUDIO CRUZ	249.***.***_**	JOANA PAULA DE SOUZA CRUZ	609.***.***_**	43	REGULARIZADO/ A.O. 054/2015

JOSÉ LINO MESSIAS DOS SANTOS	637.***.***-**-**	DENISE AMORIM MARIA	999.***.***-**-**	44	REGULARIZADO/ A.O. 068/2015
ANTONIO CARLOS MIRANDA TRUBER	554.***.***-**-**	SOLTEIRO	-----	45	EM REGULARIZAÇÃO
ANTONIA MARIA PIANO	652.***.***-**-**	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	502.***.***-**-**	46	REGULARIZADO/ A.O. 016/2004
MILTON CESAR SILVEIRA DUTRA	130.***.***-**-**	VANDA LÚCIA DE LIRA DUTRA	069.***.***-**-**	47	REGULARIZADO/ A.O. 006/2008
AMARO QUARESMA DA SILVA	286.***.***-**-**	MAIRA SERAFIM UCHOA	786.***.***-**-**	48	REGULARIZADO/ A.O. 011/2008
NORMANDO SEVERINO	048.***.***-**-**	MARIA LIRA DE OLIVEIRA SEVERINO	979.***.***-**-**	49	REGULARIZADO/ A.O. 015/2014
FAGNER MARTINS GONÇALVES	046.***.***-**-**	SOLTEIRO	-----	50	REGULARIZADO/ A.O. 041/2015
APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS	981.***.***-**-**	LÚCIA FERREIRA VELOZO	000.***.***-**-**	51	REGULARIZADO/ A.O.031/2014
NICOMEDES DE SOUZA	336.***.***-**-**	NADIR DE OLIVEIRA SOUZA	759.***.***-**-**	52	REGULARIZADO/ A.O. 005/2015
PAULO BERNARDES COSTA	312.***.***-**-**	EVA CONCEIÇÃO DE LIMA	038.***.***-**-**	53	REGULARIZADO/ A.O. 001/2015
ERALDO MIRANDA	697.***.***-**-**	DIONE CLÉIA BOEIRA COSTA	003.***.***-**-**	54	REGULARIZADO/ A.O. 036/2014
CARLITO DE SOUZA FIGUEIREDO	582.***.***-**-**	SOLTEIRO	-----	55	REGULARIZADO/ A.O. 067/2015
FABRÍCIO DA SILVA COSTA	895.***.***-**-**	SOELI MARQUES CAVALCANTE	615.***.***-**-**	56	REGULARIZADO/ A.O. 014/2017
GABRIEL GUILHERME SCATOLON PERES	038.***.***-**-**	SOLTEIRO	-----	57	REGULARIZADO/ A.O. 050/2015
PEDRO LEANDRO DE LIMA	280.***.***-**-**	MARIA ELIZABETH DE LIMA	501.***.***-**-**	58	REGULARIZADO/ A.O. 003/2015
ALCYR APARECIDO MARTINS	045.***.***-**-**	DIVORCIADO	-----	59	REGULARIZADO/ A.O. 039/2014
DINO CEZAR BOEIRA COSTA	698.***.***-**-**	MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA COSTA	016.***.***-**-**	60	REGULARIZADO/ A.O. 022/2015
JOSÉ DE SOUZA BRITO	178.***.***-**-**	DIVORCIADO	-----	61	REGULARIZADO/ A.O. 048/2018
MATILDE MARIA DA SILVA	003.***.***-**-**	VIÚVA	-----	62	REGULARIZADO/ A.O. 055/2015
JAKELINE LEITE DOS SANTOS	068.***.***-**-**	SOLTEIRA	-----	63	REGULARIZADO/ A.O. 013/2015
JOSÉ CARLOS BISPO	411.***.***-**-**	DIVORCIADO	-----	64	EM REGULARIZAÇÃO
ALCEU TRUBER	365.***.***-**-**	NEIDE MIRANDA TRUBER	653.***.***-**-**	65	REGULARIZADO/ A.O. 013/2014
GILBERTO FERREIRA NEVES	582.***.***-**-**	IVONETE NORONHA	480.***.***-**-**	66	EM REGULARIZAÇÃO
DOMINGOS CORTE	941.***.***-**-**	MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA CORTE	511.***.***-**-**	67	REGULARIZADO/ A.O. 032/2014

VALDEMAR JOSE DE BARROS	108.***.***-**	IRENE DA SILVA BARROS	609.***.***-**	68	REGULARIZADO/ A.O. 011/2015
HÉLIO NORONHA	480.***.***-**	OZANETE GLACIANO DA SILVA	865.***.***-**	69	REGULARIZADO/ A.O. 073/2015
JOSÉ LEITE NORONHA	316.***.***-**	MARIA COSMO DE NORONHA	543.***.***-**	70	REGULARIZADO/ A.O. 008/2015
VALDIONOR DE SOUZA DUARTE	543.***.***-**	CLEOTILDE APARECIDA DA SILVA	774.***.***-**	71	REGULARIZADO/ A.O. 017/2014
VALDIONOR DE SOUZA DUARTE JUNIOR	054.***.***-**	SOLTEIRO	-----	72	REGULARIZADO/ A.O. 036/2015
CICERO ROCHA	727.***.***-**	MARIA APARECIDA CÂNDIDA JUNQUEIRA ROCHA	012.***.***-**	73	REGULARIZADO/ A.O. 042/2015
NIVALDO ANTONIO PEREIRA	763.***.***-**	SIRLENE VENTURA PEREIRA	805.***.***-**	74	REGULARIZADO/ A.O. 004/2008
LUCIANE ALVES MUNIZ DE SOUZA	922.***.***-**	SOLTEIRA	-----	75	REGULARIZADO/ A.O. 034/2015
APARECIDO GUEDES RODRIGUES	903.***.***-**	GECIANE MENEGON	989.***.***-**	76	REGULARIZADO/ A.O. 070/2015
ROSA DE JESUS DUARTE	358.***.***-**	DIVORCIADA	-----	77	REGULARIZADO/ A.O. 024/2014
VALDEIR DA SILVA BARROS	025.***.***-**	SOLTEIRO	-----	78	REGULARIZADO/ A.O. 019/2014
OTIL ALVES DE SOUZA	110.***.***-**	DIVORCIADO	-----	79	REGULARIZADO/ A.O. 009/2014
ELOI LEITE DE NORONHA	554.***.***-**	-----	-----	80	EM REGULARIZAÇÃO
EDMILSON DE SOUZA	005.***.***-**	SOLTEIRO	-----	81	REGULARIZADO/ A.O. 045/2014
LUCAS DA SILVA FREITAS	043.***.***-**	SOLTEIRO	-----	82	REGULARIZADO/ A.O. 040/2014
ADUILSON BEZERRA	726.***.***-**	MARIA BEZERRA	905.***.***-**	83	REGULARIZADO/ A.O. 023/2014
MARIA SOLANGE DA SILVA	367.***.***-**	MAURILIO VICENTE BRUNO	767.***.***-**	84	REGULARIZADO/ A.O. 029/2015
JANDIRA DE SOUZA BARBOSA	404.***.***-**	HERALDO PEREIRA	203.***.***-**	85	REGULARIZADO/ A.O. 071/2015
EVANY FERREIRA DE SOUZA	157.***.***-**	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	027.***.***-**	86	REGULARIZADO/ A.O. 063/2015
FLÁVIA MARTINS GONÇALVES	018.***.***-**	SOLTEIRA	-----	87	REGULARIZADO/ A.O. 033/2015
EDMILSON BEZERRA	097.***.***-**	ELIZETE SIQUEIRA DE LIMA	107.***.***-**	88	REGULARIZADO/ A.O. 061/2015
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	843.***.***-**	SOLTEIRO	-----	89	REGULARIZADO/ A.O. 030/2015
ALAOR DE ARRUDA NETO	178.***.***-**	DIVORCIADO	-----	90	REGULARIZADO/ A.O. 039/2015
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	962.***.***-**	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	653.***.***-**	91	REGULARIZADO/ A.O. 023/2015

FRANCISCO MARTINS DE ARRUDA	957.***.***-**-**	DIVORCIADO	-----	92	EM REGULARIZAÇÃO
LUIZA ANUNCIATA DA SILVA	822.***.***-**-**	LUIZ JOSE DA SILVA	178.***.***-**-**	93	REGULARIZADA/ A.O. 016/15
MARIA LÚCIA DE SÁ NASCIMENTO	786.***.***-**-**	VIÚVA	-----	94	REGULARIZADA/ A.O. 033/2014
LUIZ ALEXANDRE DO SANTOS	391.***.***-**-**	ELIZABETE RUFINO DOS SANTOS	813.***.***-**-**	95	REGULARIZADA/ A.O. 004/2015
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	609.***.***-**-**	VIÚVO	-----	96	REGULARIZADA/ A.O. 041/2014
JOÃO ALAOR MUNDIM SAVERGNINI ARRUDA	066.***.***-**-**	SOLTEIRO	-----	97	REGULARIZADA/ A.O. 053/2015
RITA DO NASCIMENTO FREITAS	044.***.***-**-**	FERNANDO LÁZARO FERREIRA ALVES	036.***.***-**-**	98	REGULARIZADA/ A.O. 051/2015
SEBASTIÃO GOLFETE	391.***.***-**-**	ROSELI SILVA ORTIZ	637.***.***-**-**	99	REGULARIZADA/ A.O. 069/2015
APARECIDO MESSIAS	015.***.***-**-**	DIVORCIADO	-----	100	REGULARIZADA/ A.O. 009/2015
VALDIVINO DA COSTA FREITAS	421.***.***-**-**	VIÚVO	-----	101	REGULARIZADA/ A.O. 043/2015
SONIA APARECIDA SUNIGA BRAGHIN	263.***.***-**-**	VIÚVA	-----	102	REGULARIZADA/ A.O. 042/2014
DALÍCIO DA COSTA FREITAS	475.***.***-**-**	LUCILENE DO NASCIMENTO FREITAS	828.***.***-**-**	103	REGULARIZADA/ A.O. 043/2014
JOSÉ BARROS DA SILVA	780.***.***-**-**	NEUZA FRANCISCA DA SILVA	007.***.***-**-**	104	REGULARIZADA/ A.O. 044/2014
PAULO DA SILVA LIMA	108.***.***-**-**	FLORA DOS SANTOS LIMA	003.***.***-**-**	105	REGULARIZADA/ A.O. 066/2015
JOSÉ PEREIRA AZEVEDO	058.***.***-**-**	SONIA FERREIRA DE ARAGÃO AZEVEDO	158.***.***-**-**	106	REGULARIZADA/ A.O. 048/2015
DELVINO DA COSTA FREITAS	157.***.***-**-**	DIVINA RODRIGUES DE FREITAS	904.***.***-**-**	107	REGULARIZADA/ A.O. 038/2015
DOMICIO BASILIO LEAL	157.***.***-**-**	ADÉLIA MATIAS LEAL	000.***.***-**-**	108	REGULARIZADA/ A.O. 049/2015
GERSON DE SOUZA BRAGA	403.***.***-**-**	MARIA MIRIAN FEITOSA	609.***.***-**-**	109	REGULARIZADA/ A.O. 014/2015
CLEUCIDES FERREIRA DE FREITAS	308.***.***-**-**	MARIA DE LOURDES VIANA	447.***.***-**-**	110	REGULARIZADA/ A.O. 010/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEPROTUR
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER

ASSENTAMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSENTAMENTO:	SÃO THOMÉ
MUNICÍPIO:	SANTA RITA DO PARDO/MS
NÚMERO FAMÍLIAS:	110 (CENTO E DEZ FAMÍLIAS)
DECRETO CRIAÇÃO:	10.120, DE 10/11/00
ÁREA:	2.870,4530 HA
ÁREA GEOREFERENCIADA:	2.903,5706 HA
MATRÍCULA ATUAL:	5184 CRI DE BRASILÂNDIA/MS.

OBSERVAÇÃO:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR DESTINAÇÃO AO IMÓVEL *SÃO THOMÉ* LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, A REFERIDA ÁREA FOI ADQUIRIDA PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.



DIOSUL
IMPRESA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diário Oficial

Órgão Oficial, destinado a publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.
Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902
Telefone: (067) 726-4111 FAX: (067) 726-3926
Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro
CEP 79002-182 - Telefone: (067) 782-5751 - Campo Grande - MS

DIRETOR - PRESIDENTE
Ubirajara Gonçalves de Lima

DIÁRIO OFICIAL DO
GOVERNO ESTADUAL
WWW.MS.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Receita e Controle	PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos	GILBERTO TADEU VICENTE
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET
Secretário de Estado de Produção	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	EGON KRÄHECKE
Secretário de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho	AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário de Estado de Saúde	GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Educação	PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral do Estado	WILSON VIEIRA LOUBET
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	NANCY GOMES DE CARVALHO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:
DEPUTADO LONDRES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR RÊMOLO LETTERILLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:
CONSELHEIRO OSMAR FERREIRA DUTRA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADOR-CHEFE
RONALDO CHADID

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL
SÉRGIO LUIZ MORELLI

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Texto composto (cm/col padrão)	6,30
Exemplar Avulso, do dia	1,50
Exemplar Avulso atrasado	2,00
Fotocópia	0,30
Fotocópia autenticada	0,50

ASSINATURAS

	Trimestral + DE*	SEMESTRAL + DE*	ANUAL + DE*
Diário Oficial - Poder Executivo e Legislativo	50,50	101,00	202,00
Diário da Justiça - Poder Judiciário	50,50	101,00	202,00

*DE = despesas de envio

O pagamento das assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal à Agência Estadual de Imprensa Oficial, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

Sumário

	PÁGINA
PODER EXECUTIVO	01
LEIS	02
Decretos Normativos	04
Secretarias	26
Boletim de licitações	28
Administração Indireta	42
Boletim Pessoal	43
Assembleia Legislativa	44
Tribunal de Contas	49
Municipalidade	51
Publicação a Pedido	

LEI Nº 2.165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Água Clara-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede no Município de Água Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de novembro de 2000.

JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

LEI Nº 2.166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira - ICCAB, localizado em Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira - ICCAB, localizado em Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de novembro de 2000.

JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

Cria o Projeto de Assentamento Rural denominado São Thomé, no Município de Santa Rita do Pardo - MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel denominado São Thomé, com a área de 2.870,4530 ha, localizada no Município de Santa Rita do Pardo - MS;

ANEXO A X E X O I						RS 1,00
ANEXO AO DECRETO N. 10.122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.						
ESPECIFICACAO	ITEM	NATUREZA F	DE 10	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO	
	ICIF	PESPEA	IN			
AUDITORIA GERAL DO ESTADO						
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1F					
07101.04.124.0008.20800000	1F					
CONTROLE INTERNO DOS ORGaos E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO	1I	3490.14	100	0,00	100,00	
	1I	3490.47	100	100,00	0,00	
	1S	SUBTOTAL	100	100,00	100,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1F					
15101.12.361.0020.20880000	1F					
DESENVOLVIMENTO FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1I	4590.51	100	1.038.940,00	0,00	
15101.12.361.0021.10990000						
IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA	1I	3490.18	100	0,00	1.038.940,00	
FUNDAcao UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	1F					
15202.12.364.0020.20940000	1F					
IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ENSINO SUPERIOR	1I	3190.11	100	1.150.340,00	0,00	
	1I	3190.13	100	0,00	176.000,00	
	1I	3490.14	100	0,00	230.920,00	
	1I	3190.16	100	0,00	742.640,00	
	1I	3490.30	100	0,00	18.000,00	
	1I	3490.37	100	27.500,00	0,00	
	1I	3490.39	100	0,00	9.900,00	
	1S	SUBTOTAL	100	2.216.780,00	2.216.780,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE						
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS	1S					
17901.10.301.0022.21020000	1S					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE COLETIVA	1I	3490.30	140	0,00	12.000,00	
	1I	3490.35	181	12.000,00	0,00	
	1I	3490.39	181	12.000,00	12.000,00	
	1I	3490.41	140	12.000,00	0,00	
17901.10.304.0022.11050000	1S					
VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	1I	3490.30	181	24.000,00	0,00	
	1I	3490.36	181	0,00	24.000,00	
	1I	SUBTOTAL	401	12.000,00	12.000,00	
	1S	SUBTOTAL	181	36.000,00	36.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCIA PUBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCIA PUBLICA	1F					
19101.06.122.0019.21060000	1F					
COORDENACAO DA POLITICA DE SEGURANCIA PUBLICA	1I	3490.30	100	6.826,30	0,00	
	1I	3490.33	100	10.000,00	0,00	
	1I	3490.39	100	347,000,00	0,00	
	1I	4590.52	112	68.263,00	0,00	
	1S	SUBTOTAL	101	363.826,30	0,00	
	1S	SUBTOTAL	112	68.263,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1F					
21101.04.122.0008.21310000	1F					
ACAO POLITICA DO GOVERNO	1I	3190.13	100	60.000,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1S					
21902.08.244.0005.21410000	1S					
IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1I	3490.39	140	24.000,00	0,00	
	1I	3490.39	181	138.000,00	0,00	
	1S	SUBTOTAL	100	60.000,00	0,00	
	1S	SUBTOTAL	141	24.000,00	0,00	
	1S	SUBTOTAL	181	138.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
REG RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEF	1F					
25102.12.361.0010.21220000	1F					
TRANSFERENCIAS AO FUNDEF	1I	3490.41	100	5.000.000,00	0,00	
25102.28.843.0010.22510000	1F					
AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1I	3250.21	101	2.400.000,00	0,00	
	1I	4790.71	101	4.000.000,00	0,00	
	1S	SUBTOTAL	101	5.000.000,00	0,00	
	1S	SUBTOTAL	101	6.400.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO CULTURA DESPORTO E LAZER						
FUNDAcao DE CULTURA DE MS	1F					
29201.13.292.0011.22460000	1F					
EXECUCAO DA POLITICA DE POPULARIZACAO DA CULTURA	1I	3490.32	100	2.500,00	0,00	
	1I	3490.39	100	0,00	2.500,00	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0316/2013/AGESUL Nº Cadastral 2402

Processo: 19/101.618/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 13.575,85 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 65, §5º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 05/05/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDUARDO LINO DUARTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2010/AGRAER Nº Cadastral 18**

Processo: 21/500.068/2010
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e ENEIDA FUCHS VIANA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 31/03/2015, podendo ser prorrogado.
Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão
Amparo Legal: Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se ainda à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas 01/04/2014 à 31/03/2015
Do Prazo: 24/03/2014
Data de Assinatura: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e ENEIDA FUCHS VIANA
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 006/2014/AGRAER Nº Cadastral 3384

Processo: 21/500.169/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de serviço de acompanhamento de publicações do Estado de Mato Grosso do Sul e da União.
Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 20122002724540000 - AGRAER - ADMINISTRACAO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 30/04/2014 à 29/04/2015
Data da Assinatura: 30/04/2014
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e LUCIANA SOARES FERREIRA

PORTARIA INTERNA AGRAER N. 004 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria Interna n. 004/2008 de 22 de dezembro de 2008, na parte que especifica.

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.312 de 11 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.967 de 14 de maio de 2007;

Considerando que a AGRAER é proprietária e responsável pelo Projeto de Assentamento, denominado São Thomé, localizado no município de Santa Rita do Pardo (MS), Matriculado sob o nº 5784, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Brasilândia (MS);

Considerando que a aquisição do imóvel se deu pelo Decreto de Desapropriação nº 9858 de 21 de março de 2000, baseado na necessidade de assentamento de trabalhadores rurais sem terra e ribeirinhos, impactados pela formação do lago da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta;

Considerando que o projeto teve sua implantação oficializada pelo Decreto nº. 10.120 de 10 de novembro de 2000, com o assentamento de 110 famílias em uma área de 2.870,4530 ha, inicialmente desenvolvido de forma que cada Parcelheiro foi contemplado com um lote para moradia em sistema de agropecuária, um lote para exploração individual e uma fração para exploração em sistema coletivo;

Considerando que após a implantação do assentamento as famílias não se adaptaram ao projeto proposto e resolveram, por conta própria, fracionar as áreas coletivas ficando cada Parcelheiro com duas áreas de exploração individuais;

Considerando que por comodidade e facilidade na exploração, no sentido de agrupar as parcelas ocorreram inúmeras trocas e transferências entre os Parcelheiros;

Considerando que as alterações fundiárias feitas no Assentamento não foram trazidas para o conhecimento e aprovação da AGRAER, motivo pelo qual o projeto perdeu sua referência física e cadastral das famílias;

Considerando que em 2007 a AGRAER iniciou um projeto de medição georeferenciada do Assentamento São Thomé, no intuito de regularizar a situação fundiária consolidada e consequentemente a atualização cadastral das famílias;

Considerando a finalização em 2013 desse trabalho de georeferenciamento, que permitiu o pleno conhecimento ocupacional realizado informalmente pelos ocupantes iniciais do projeto, de forma que a AGRAER possui hoje condições para promover a regularização fundiária e cadastral das famílias; e

Considerando que todos estes fatos ocorreram há mais de sete anos, muito antes da publicação da Portaria Interna nº 004/2008 de 22 de dezembro de 2008, que estabelece o cadastro de interessados para substituição em lotes irregulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria Interna n. 004/2008 de 22 de dezembro de 2008 quanto a exigência de inclusão do interessado no cadastro, para ocupante de lote do Projeto de Assentamento denominado São Thomé, localizado no município de Santa Rita do Pardo (MS).

Art. 2º. Esta Portaria se aplica apenas e tão somente aos ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento, denominado São Thomé, localizado no município

de Santa Rita do Pardo (MS), comprovados em vistoria realizada pela AGRAER.

Art. 3º. A Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia deverá elaborar uma relação nominal dos ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento denominado São Thomé, identificando-os e verificando a data de ocupação.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria se extinguirão com a conclusão dos processos de regularização do Projeto de Assentamento denominado São Thomé, constantes da relação a ser elaborada pela Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia.

Art. 5º. O Processo de Regularização Fundiária deverá observar os demais dispositivos contidos na Portaria Interna n. 004/2008 e que permanecem em vigor.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS) 09 de maio de 2014.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3098 DE 07 DE MAIO DE 2014.**

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 088.128 do produto CHES 500 WG, registro MAPA nº 03308 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação da inclusão das culturas de Alfafa para controle de Pulgão-verde (*Myzus persicae*), Batata para controle de Pulgão-verde (*Myzus persicae*), Couve para controle de Pulgão-de-couve (*Brevicoryne brassicae*) e Fumo para controle de Pulgão-do-fumo (*Myzus nicotianae*) nas recomendações de uso do produto. Inclusão dos formuladores Ouro Fino Química Ltda - Uberaba/MG, Iharabrás SA Indústrias Químicas - Sorocaba/SP Servatis SA - Resende/RJ, Sipcam UPL Brasil SA - Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP e Syngenta Korea Limited - Korea. Aprovada a alteração do LMR da cultura do melão de 0,1 mg/kg para 0,05 mg/kg.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3099 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 088.140 do produto AMPLIGO, registro MAPA nº 0610 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação nas recomendações de uso do produto a inclusão de culturas do grupo Repolho de Suporte Fitossanitário Insuficiente (nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº01 de 23/02/2010): Brócolis para controle de Traça-das-crucíferas (*Plutella xylostella*), Couve para controle de Traça-das-crucíferas (*Plutella xylostella*) e Couve-flor para controle de Aveia para controle da lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*), Cana-de-açúcar para controle da Broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), Cevada para controle da lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*), Girassol para controle da lagarta-das-folhas (*Spodoptera eridania*) e Trigo para controle da lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*). Inclusão da modalidade de aplicação em palhada e dessecação na cultura do Algodão, Milho e Soja. Aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química Ltda - Uberaba/MG, Iharabrás SA Indústrias Químicas - Sorocaba/SP Servatis SA - Resende/RJ, Sipcam UPL Brasil SA - Uberaba/MG e Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP. Aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Yangnong chemical Co. Ltd. - 39 Wenfeng Road Yangzhou - 2250009 - Jiangsu - China.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-20F6.3ABD.D325.44CF.9533.F9A7.10EE.CF78 | Data de Cadastro: 14/04/2016 00:00:00

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Nome do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária: PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO THOMÉ		
Município: Santa Rita do Pardo		UF: Mato Grosso do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 21°11'23,53" S	Longitude: 52°42'39,2" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 2.903,1486		Módulos Fiscais: 82,9400
Código do Protocolo: CARMS0015995V6		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

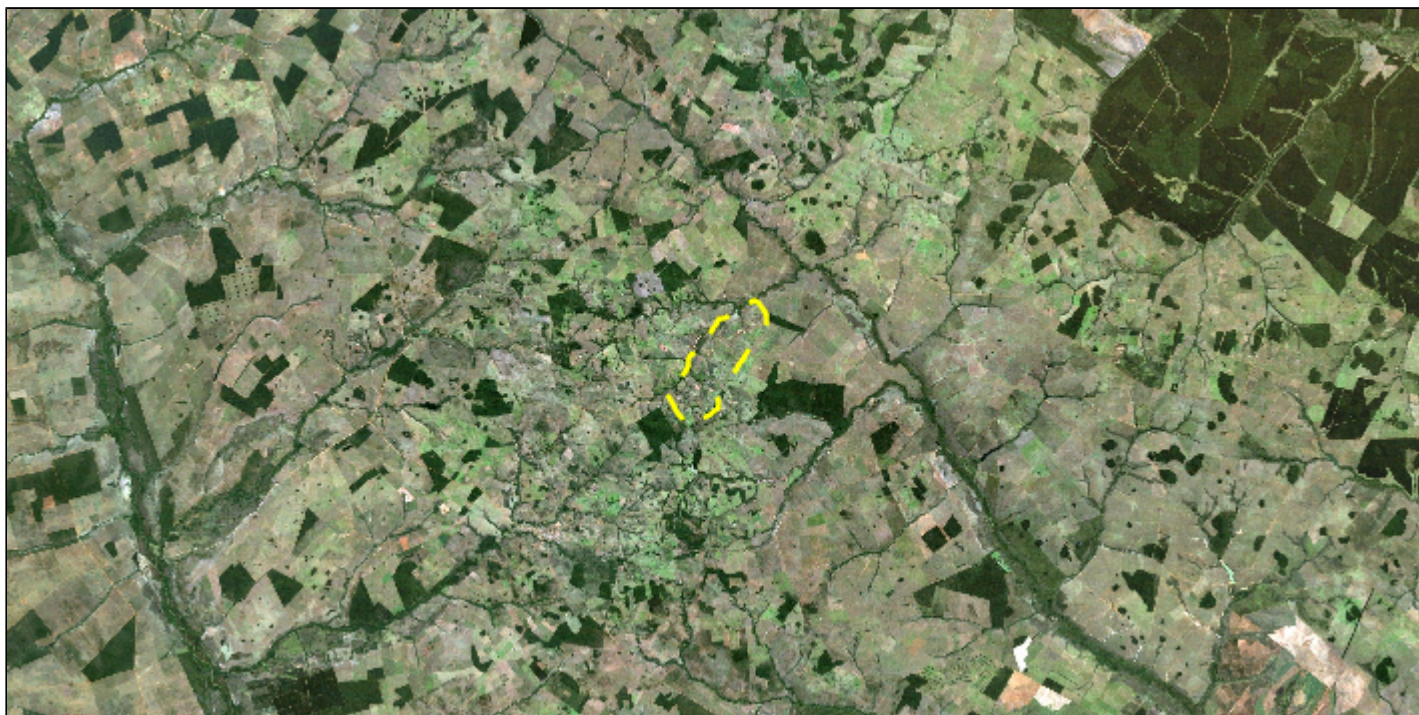
Registro no CAR: MS-5007554-20F6.3ABD.D325.44CF.9533.F9A7.10EE.CF78

Data de Cadastro: 14/04/2016 00:00:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [2870.45 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [2.903,1486 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 614.884.371-49	Nome: Agnaldo Bispo dos Santos
CPF: 780.562.768-15	Nome: José Barros da Silva
CPF: 481.067.201-87	Nome: Ariston Vieira da Silva Filho
CPF: 312.438.431-87	Nome: Paulo Bernardes Costa
CPF: 097.529.028-20	Nome: Edmilson Bezerra
CPF: 935.144.761-87	Nome: Paulo Roberto Mariano Carneiro
CPF: 157.445.401-30	Nome: Delvino da Costa Freitas
CPF: 023.834.181-02	Nome: Tamires Miranda Truber
CPF: 763.102.801-04	Nome: Nivaldo Antonio Pereira





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-20F6.3ABD.D325.44CF.9533.F9A7.10EE.CF78		Data de Cadastro: 14/04/2016 00:00:00
CPF: 046.628.681-30	Nome: Fagner Martins Gonçalves	
CPF: 015.242.728-76	Nome: Apareciso Messias	
CPF: 941.889.981-72	Nome: Domingos Corte	
CPF: 031.662.461-69	Nome: Eriane Luíza Sabino de Freitas	
CPF: 404.978.521-87	Nome: Jandira de Souza Barbosa	
CPF: 614.590.381-34	Nome: MAURICIO PAULO MARTINS	
CPF: 018.936.221-93	Nome: Flávia Martins Gonçalves	
CPF: 308.952.191-15	Nome: Cleucides Ferreira de Freitas	
CPF: 962.710.271-72	Nome: Lourival francisco da Silva	
CPF: 011.360.271-57	Nome: Renan da Silva Barros	
CPF: 048.411.071-34	Nome: Normando Severino	
CPF: 334.344.818-42	Nome: Fábio Rodrigues Junior	
CPF: 178.518.151-34	Nome: ALAOR DE ARRUDA NETO	
CPF: 178.425.571-87	Nome: Lenir Candida Neves da Silva	
CPF: 157.306.461-00	Nome: Evany Ferreira de Souza	
CPF: 358.076.871-91	Nome: Rosa de Jesus Duarte	
CPF: 609.281.741-15	Nome: Sebastião Pereira dos Santos	
CPF: 367.467.201-44	Nome: MARIA SOLANGE DA SILVA BRUNO	
CPF: 981.315.831-04	Nome: Aparecido Moreira dos Santos	
CPF: 108.433.961-72	Nome: Paulo da Silva Lima	
CPF: 311.619.791-15	Nome: Pedro Faustino Marques	
CPF: 043.025.471-70	Nome: LUCAS DA SILVA FREITAS	
CPF: 841.560.901-91	Nome: Vando dos Santos	
CPF: 029.646.241-19	Nome: Rosangela Piscitelli de Paula	
CPF: 316.131.018-72	Nome: José Leite de Noronha	
CPF: 475.886.081-53	Nome: José de Souza Duarte	
CPF: 421.480.491-00	Nome: Valdivino da Costa Freitas	
CPF: 001.202.701-45	Nome: Clóvis Corte	
CPF: 035.454.468-32	Nome: Eribaldo Agripino	
CPF: 543.055.351-49	Nome: Valdionor de Souza Duarte	





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-20F6.3ABD.D325.44CF.9533.F9A7.10EE.CF78		Data de Cadastro: 14/04/2016 00:00:00
CPF: 031.662.451-97	Nome: Erieli Aparecida Sabino de Freitas	
CPF: 257.436.191-15	Nome: Claudemiro dos Santos Assumpção	
CPF: 652.664.801-06	Nome: Antônio Maria Piano	
CPF: 973.304.771-68	Nome: Márcio de Oliveira Severino	
CPF: 554.420.131-53	Nome: Maria Salomé Reis dos Santos	
CPF: 025.335.401-37	Nome: Valdeir da Silva Barros	
CPF: 475.856.681-04	Nome: Dalicio da Costa Freitas	
CPF: 403.548.571-34	Nome: GERSON DE SOUZA BRAGA	
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA	
CPF: 003.486.011-82	Nome: Matilde Maria da Silva	
CPF: 391.271.681-15	Nome: SEBASTIÃO GOLFETE	
CPF: 286.223.911-91	Nome: Amaro Quaresma da Silva	
CPF: 178.427.431-34	Nome: José de Souza Brito	
CPF: 501.570.431-34	Nome: Carlos Alberto da Silva	
CPF: 480.619.801-34	Nome: Hélio Noronha	
CPF: 727.152.788-53	Nome: Cícero Rocha	
CPF: 780.314.278-87	Nome: JOSE CARLOS DOS REIS	
CPF: 062.129.098-06	Nome: VANILDO ALVES RODRIGUES	
CPF: 843.796.938-72	Nome: Antonio Pereira da Silva	
CPF: 475.624.041-00	Nome: Norma dos Santos Aguillar	
CPF: 274.122.088-37	Nome: Rogério Rodrigues Teixeira	
CPF: 365.223.509-63	Nome: Alceu Truber	
CPF: 792.271.471-87	Nome: Silvino de Paula	
CPF: 249.209.751-04	Nome: Geneci Claudio Cruz	
CPF: 054.667.041-56	Nome: Valdionor de Souza Duarte Junior	
CPF: 698.850.361-72	Nome: Dino César Boeira Costa	
CPF: 005.000.261-90	Nome: Alessandra Ferreira Maciel	
CPF: 064.206.121-10	Nome: Rhuan Cristhian Alves Miranda	
CPF: 045.210.258-89	Nome: ALCYR APARECIDO MARTINS	
CPF: 822.449.951-00	Nome: Luiza Anunciata da Silva	





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-20F6.3ABD.D325.44CF.9533.F9A7.10EE.CF78		Data de Cadastro: 14/04/2016 00:00:00
CPF: 249.249.461-68	Nome: Maria Rosa Rodrigues da Silva	
CPF: 040.320.118-77	Nome: Juraci de Souza Barbosa	
CPF: 005.356.321-26	Nome: Edmilson de Souza	
CPF: 044.280.151-35	Nome: Rita do Nascimento Freitas	
CPF: 403.320.201-34	Nome: VALDIR DE SOUZA DUARTE	
CPF: 922.303.771-91	Nome: Luciane Alves Muniz de Souza	
CPF: 076.983.028-57	Nome: Waldecir Sabino dos Santos	
CPF: 318.201.311-49	Nome: Arlindo Ferreira da Silva	
CPF: 157.302.471-68	Nome: Domicio Basilio Leal	
CPF: 108.537.311-87	Nome: Valdemar José de Barros	
CPF: 257.088.641-68	Nome: Joaquim Gardino de Souza	
CPF: 446.345.011-04	Nome: Osvaldo dos Santos Batista	
CPF: 726.300.948-04	Nome: Aduilson Bezerra	
CPF: 977.065.661-53	Nome: Leodir Alves de Freitas	
CPF: 066.456.086-59	Nome: JOAO ALAOR M.S. ARRUDA	
CPF: 403.317.411-72	Nome: Pedro Modesto	
CPF: 501.550.241-91	Nome: Ademir Bispo dos Santos	
CPF: 582.377.631-49	Nome: Carlito de Souza Figueiredo	
CPF: 280.210.371-72	Nome: Pedro Leandro de Lima	
CPF: 130.392.448-09	Nome: Milton César Silveira Dutra	
CPF: 104.244.901-53	Nome: João Candido dos Santos	
CPF: 901.526.381-72	Nome: Vera Lúcia Mendonça	
CPF: 039.117.818-06	Nome: SERGIO ANTONIO BRAGHIN	
CPF: 412.024.048-71	Nome: Maik Fernandes dos Santos Veronezi	
CPF: 068.632.231-20	Nome: Jakeline Leite dos Santos	
CPF: 697.445.301-97	Nome: Eraldo Miranda	
CPF: 782.098.031-15	Nome: Djalma Silva de Alencar	
CPF: 025.604.501-19	Nome: HIGOR ALVES DA COSTA	
CPF: 786.003.241-49	Nome: Maria Lúcia de Sá Nascimento	
CPF: 058.875.438-25	Nome: José Pereira Azevedo	





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-20F6.3ABD.D325.44CF.9533.F9A7.10EE.CF78		Data de Cadastro: 14/04/2016 00:00:00
CPF: 038.964.491-92	Nome: Gabriel Guilherme Scatolon Peres	
CPF: 110.848.631-20	Nome: Otil Alves de Souza	
CPF: 637.925.911-20	Nome: José Lino Messias dos Santos	
CPF: 903.887.471-53	Nome: Aparecido Guedes Rodrigues	

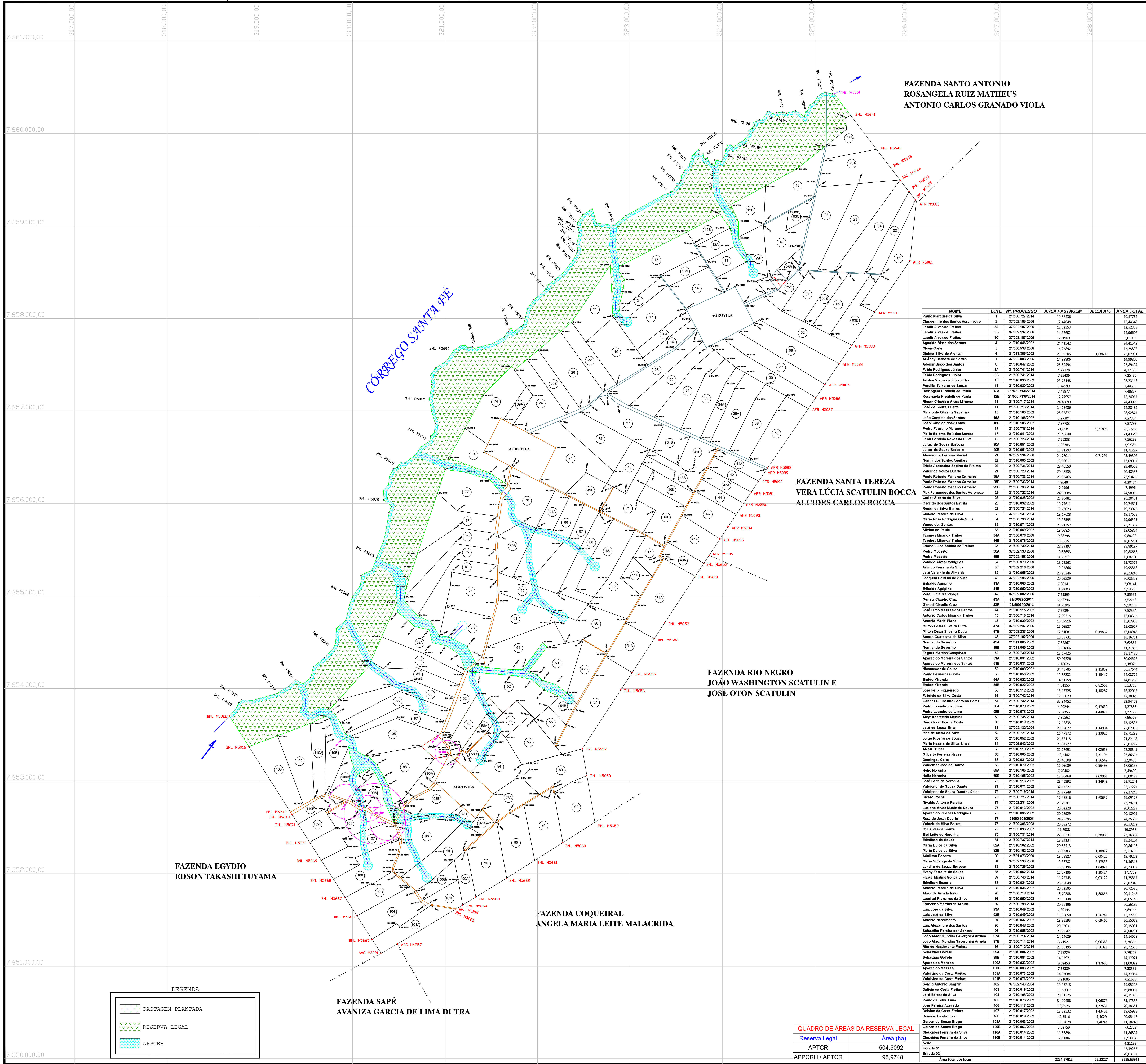
ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	2.903,1486	Área Consolidada	2.626,9235
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	226,6053
Área Líquida do Imóvel	2.903,1486	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	497,5470
Área de Preservação Permanente	152,5189		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
5184	24/06/2015	02	01	Brasilândia/MS





SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ORIENTAÇÃO:

Convergência e declinação do Marco BML M5641

Elipsóide: SIRGAS 2000

Latitude: 21°08'56,637"S

Longitude: 52°41'00,119"W

Data: 28/11/2011

PLANTA DE SITUAÇÃO: LEVANTAMENTO EFETUADO COM GPS GARMIN. FONTE: IBGE

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PARDO ESTADO: MS

Convenções topográficas

Valores Topográficos

Rio / Riacho / Córrego

Nomenclatura

- BML-M: Valor Realizado
- BML-P: Valor Realizado
- BML-C: Valor não Realizado

SISTEMA DE COORDENADAS

Coordenadas Planas Sistema UTM

ORIGEM DAS COORDENADAS:

Elipsóide: SIRGAS 2000

Norte: Equador acrescido de 10.000.000 m

Leste: MC -51°00' acrescido de 500.000 m

COORDENADAS DO VÉRTICE GEODÉSICO Nº BML M5641

Latitude $\phi = 21^{\circ}08'56,637''S$

Longitude $\lambda = 52^{\circ}41'00,119''W$

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,

DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAR

CERCEIRA DE REGULAÇÃO FUNDEÁRIA E CARTOGRAFIA

SECTOR DE AGRICULTURA E ASSENTAMENTOS

Título:

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

ATENDIMENTO A LEI 10.267

Folha:

Única

Propriedade / Imóvel:

PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO THOMÉ

Proprietário:

AGRAER - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Município:

SANTA RITA DO PARDO

Comarca:

BRASILANDIA

Matrícula:

5.184

Código INCRA:

912.050.001.295-0

Escala:

1 : 20.000

Data:

SETEMBRO / 2014

Quadro de Áreas:

Área Total:

2.903,1486 ha

Perímetro:

26.707,32m

Proprietários:

AGRAER - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Resp. Técnico:

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 4.734/D - MS
CODIGO DO CREDENCIAMENTO - BML

QUADRO DE ÁREAS DA RESERVA LEGAL		
Reserva Legal	Área (ha)	
APTCH	504,5092	
APPCRH / APTCH	95,9748	